

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 205/2012, de 29 de novembro de 2012.**

*Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária/VISA dos municípios de Aragominas, Bernardo Sayão, Buriti do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Lajeado e Muricilândia no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2012.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária;

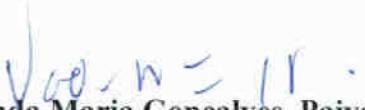
Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária/VISA dos municípios de Aragominas, Bernardo Sayão, Buriti do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Lajeado e Muricilândia, referente ao ano de 2012.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**Vanda Maria Gonçalves Paiva**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

